



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Santa Rita		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Colégio Santa Rita, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13035707-3	PARECER Nº 0411/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

Maria Helenilda Pires da Silva, diretora do Colégio Santa Rita, mediante Ofício nº 001/2013, comunica a este Conselho que o Colégio em referência, localizado na Rua Gilberto Câmara, 607, Ellery, CEP: 60.320-280, nesta capital, encerrou suas atividades em 31.12.2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

Atenda-se esta solicitação, nos termos do encaminhamento.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE